



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 73, DE 24 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão
de Licença Paternidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

Servidor	RG	Cargo	Período
Marcelo de Campos	45.354.177-X	Motorista	(05 dias) 05/04/17 a 09/04/17
Rômulo Zampieri Ferreira	32.505.498-8	Professor de Educação Física	(05 dias) 24/04/17 a 28/04/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de maio de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária